

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA MCTI Nº 7715, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 7.156, de 20 de junho de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 7156, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, a que se refere o inciso I do caput deste artigo serão indicados pelos respectivos secretários dentre ocupantes de cargos em comissão de nível equivalente ou superior ao nível 15 (quinze) dos Cargos Comissionados Executivos - CCE ou das Funções Comissionadas Executivas - FCE.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação substituto**, em 29/11/2023, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11559086** e o código CRC **1FD3A3A7**.